



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
25.05.2011

PROJETO DE LEI Nº 8035/2010.

Autor
NEWTON LIMA

nº do prontuário

1	Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
---	------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página

Artigo: META 16
Estratégia 16.4

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se a estratégia 16.4 da Meta 16 do Anexo do PL 8035/10.

JUSTIFICAÇÃO:

Medida inócua, conforme resultados de pesquisas, portais eletrônicos são de pouca efetividade e paliativos. O caminho correto é continuar a investir na formação de qualidade dos professores.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR